

## CONTRATO Nº 313/2024

Firmado por:

RM

Nombre del firmante:

Motivo de la firma:

Hora de firma: 01-07-2024

2C9A92F97FA541

**Procedimento por Ajuste Direto n.º 42019224, para Aquisição do medicamento RILUZOL 50mg PELÍCULA ORODISP SAQ para doente específico, da Unidade Local de Saúde de S. João, E.P.E. (ULSSJ, EPE)**

**Contrato n.º 313/2024**, para Aquisição do medicamento RILUZOL 50mg PELÍCULA ORODISP SAQ, adjudicado à empresa Zambon - Produtos Farmaceuticos Lda, pelo valor de 27.416,26€ (vinte e sete mil quatrocentos dezasseis euros, vinte e seis centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo aos artigos, quantidades e preços unitários constantes do Anexo I ao presente contrato.-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E., com sede na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, contribuinte n.º 509 821 197, adiante designado por ULSSJ, E.P.E., representado por Maria Joao Batista e Vitor Bruno Pereira Leite na qualidade de Presidente e Vogal Executivo do Conselho de Administração, respetivamente.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Zambon – Produtos Farmaceuticos, Lda, com sede em Rua Comandante Enrique Maya, 1, 1500-192 Lisboa; contribuinte n.º 502155930, representada por Anna Medina Clara, na qualidade de Representante Legal.-----

A deliberação da autorização da despesa foi proferida pelo Conselho de Administração do ULSSJ, EPE, em 18/07/2024.-----

A deliberação de aprovação da minuta do contrato foi proferida pelo Conselho de Administração do ULSSJ, EPE, em 25/07/2024.-----

O presente contrato compreende as seguintes condições:-----

**ARTIGO PRIMEIRO:**-----

O presente contrato tem por objeto Aquisição do medicamento **RILUZOL 50mg PELÍCULA ORODISP SAQ**, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante nas condições constantes da proposta adjudicada, bem como demais condições constantes do caderno de encargos e condições gerais de aquisição do ULSSJ, E.P.E.,-----

**ARTIGO SEGUNDO:**-----

O contrato resultante do presente procedimento de serviços entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo do prazo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

**ARTIGO TERCEIRO:**-----

1. O encargo global deste contrato é de 27.416,26 € (vinte e sete mil quatrocentos dezasseis euros vinte e seis centimos), acrescido de 1.644,98€ (mil seiscentos quarenta e quatro euros e noventa e oito centimos), correspondente ao valor do IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o total de 29.061,23€ (vinte e nove mil, sessenta e um euros e vinte e tres centimos).-----

2. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento do ULSSJ, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 31261111. -----

3. O número de compromisso será apostado nas notas de encomenda.-----

**ARTIGO QUARTO:**-----

Os pagamentos efetuar-se-ão do seguinte modo:-----

1.As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção e conferência das respetivas faturas pelo ULSSJ, EPE, as quais devem conter a discriminação da totalidade dos serviços objeto do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



Firmado por:  
AM  
Nombre del firmante:  
Motivo de la firma:  
Hora de firma: 01-  
2C9A92F97FA54

2. Em caso de discordância do Primeiro Outorgante relativamente aos valores indicados nas faturas, este comunica por escrito os fundamentos da discordância ao Segundo Outorgante, que fica obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura no prazo definido pelo Primeiro Outorgante.-----

3. Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas no prazo referido no n.º 1 por meio de transferência bancária para conta a indicar pelo Segundo Outorgante.-----

4. Em caso de atraso do adjudicante no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o adjudicatário direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, nos termos do artigo 326.º do CCP, com a nova redação dada pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.-----

**ARTIGO QUINTO:**-----

O gestor do presente contrato designado pelo Conselho de Administração é \_\_\_\_\_  
-----

**ARTIGO SEXTO :**-----

No âmbito deste contrato, não será apresentada caução. -----

**ARTIGO SÉTIMO:**-----

Fazem parte integrante do presente contrato, o pedido de apresentação de proposta e a proposta adjudicada, estabelecendo-se a prevalência pela ordem atrás indicada em caso de divergência.-----

**ARTIGO OITAVO:**-----

Para resolução dos litígios emergentes do presente Contrato, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com renúncia expressa a qualquer outro.-----



O presente Contrato será regulado, em tudo o que nele for omissos, pelo disposto no Código dos Contratos Públicos.-----

Pelos outorgantes foi declarado que aceitam, de forma consciente e voluntária, o presente contrato com todas as suas condições de que têm inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.-----

O presente contrato está escrito em 4 (quatro) folhas, que deverão pelos outorgantes ser rubricadas as três primeiras, devendo a última conter as assinaturas.-----

Lido e achado conforme vai o presente contrato ser assinado pelos outorgantes.-----

#### PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **MARIA JOÃO RIBEIRO LEITE BAPTISTA**  
Num. de Identificação:  
Data: 2024.08.06 20:24:10+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO  
\*\*\*\*\*

Assinado por: **Vitor Bruno Pereira Leite**  
Num. de Identificação:  
Data: 2024.08.06 15:27:34+01'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Vogal Executivo do Conselho de Administração - Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.**  
\*\*\*\*\*



Unidade Local de Saúde de S. João, E.P.E.



#### SEGUNDO OUTORGANTE

Firmado por:

*Anna Medina*



Nombre del firmante: Anna Medina

01-08-2024

Motivo de la firma: Apruebo este documento

Zambon, Lda

Hora de firma: 01-08-2024 | 4:29:49 PM CEST

2C9A92F97FA5412291C0D36BF095C182

Anexo I – Mapa de Artigos, Quantidades e Preços Unitários

| Lote | Designação                         | Quantidade Estimada | Preço Unitário (€) | IVA | Valor Total s/ IVA (€) |
|------|------------------------------------|---------------------|--------------------|-----|------------------------|
| 1    | RILUZOL 50 MG PELÍCULA ORODISP SAQ | 13440               | 2,0399€            | 6%  | 27.416,26 €            |

Firmado por:

MG



Nombre del firmante: Marta G

Motivo de la firma: He revisad

Hora de firma: 31-07-2024 | 8

Firmado por:

42238C7D23084B8588CE21

MB



Nombre del firmante: Marta B

Motivo de la firma: He revisac

Hora de firma: 31-07-2024 | 1

CAF94A2FE55B4C20A8A6E